

PORTARIA Nº 019/2019, de 10 de junho de 2019.

INSTAURA AUDITORIA GERAL Nº 02/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2019 do Prefeito de Balneário Camboriú, solicitando abertura de Processo de Inspeção e Monitoramento por parte da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE AUDITORIA GERAL nº 02/2019 para apurar eventual ocorrência de irregularidades no contrato existente entre o município de Balneário Camboriú e a empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2019.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Matrícula 40.111